

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO N° /2007
(Do Sr. Walter Pinheiro)

Requer a realização de uma audiência pública para discutir a *ELETRONET*.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir a situação operacional, econômica e financeira da prestadora de serviços de telecomunicações, ELETRONET S.A., bem como a sua importância e contribuição para o setor de telecomunicações. Nestes termos requeiro que convide as seguintes autoridades e representantes para estarem presentes: Casa Civil da Presidência da República; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Ministério de Minas e Energia (MME); Ministério das Comunicações, por meio da Secretaria de Telecomunicações; Presidente da Eletrobrás; Presidente da Associação das Empresas Proprietárias de Infra-Estrutura e Sistemas Privados (APTEL); Presidente da LIGHTPAR; Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); Presidente da Telebrás; Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT); Presidente da PETROBRAS; Representante da AES Bandeirantes Empreendimento Ltda.; Representante da ALCATEL Brasil, Representante da Furukawa S.A.; Presidente da ABRAFIX; Presidente da TELEBRASIL; Presidente da ANATEL; Diretor Geral da ANEEL; e o Senhor Isaac Motel Zveiter (Síndico da Massa Falida) para oferecerem esclarecimentos à Câmara dos Deputados sobre a ELETRONET, empresa subsidiária da Eletrobrás.

JUSTIFICATIVA

A participação da LIGHTPAR e das concessionárias de energia elétrica, controladas pela Eletrobrás (CHESF, ELETRONORTE, ELETROSUL e FURNAS), no negócio de serviços de telecomunicações foi operacionalizada por meio da constituição do direito de uso da LIGHTPAR, em favor da ELETRONET S.A., de um determinado conjunto de infra-estrutura e fibras ópticas contido no sistema de transmissão de energia elétrica de propriedade das

referidas empresas (Empresas Cedentes). Assim, a ELETRONET foi constituída em março de 1999 com 51% de seu capital de propriedade da AES Bandeirantes Empreendimento Ltda. e 49% das ações de propriedade da LIGHTPAR.

Em 2003, no entanto, o Conselho de Administração da ELETRONET reconheceu a grave situação deficitária da Empresa e a total impossibilidade da continuidade de suas operações normais, decidindo pela confissão de sua falência com pedido de liminar para a continuação dos serviços a fim de não afetar as empresas de energia elétrica.

A imprensa especializada tem noticiado ultimamente que o Governo Federal estuda reerguer a ELETRONET adquirindo o seu backbone, representado por uma rede de 16 mil quilômetros de fibra óptica. A intenção de compra desse ativo teria sido o motivo do desentendimento havido entre os membros da atual diretoria da Eletrobrás, o qual acabou provocando o pedido de demissão do seu então diretor financeiro, Dr. José Drumond Saraiva. O Governo Federal estaria agora estudando a aquisição da ELETRONET por meio do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), que é uma empresa pública de prestação de serviços de tecnologia da informação, vinculada ao Ministério da Fazenda, seu maior cliente (responde por 85% de seu volume de negócios). Na verdade, o SERPRO é o terceiro caminho avaliado pelo Governo Federal para adquirir a ELETRONET, ampliando o aproveitamento de sua capacidade ociosa, cujo backbone pode ser usado para a prestação de serviços de governo eletrônico, envolvendo, além da demanda da própria Fazenda, as redes das áreas de saúde, previdência e educação.

Depois de ter sido abandonada a alternativa da ELETROBRÁS — toda a negociação com os credores da ELETRONET, que devia R\$ 600 milhões, quando da decretação de sua falência, foi realizada pelo Ministério das Minas e Energia —, houve o exame da possibilidade de a compra ser realizada via Telebrás, empresa em processo de extinção desde o final dos anos 90, que, na privatização, assumiu as pendências judiciais das teles colocadas à venda.

A decisão de compra da ELETRONET, independentemente de qual instância do Setor Público será a escolhida para ser a compradora, já estaria tomada por membros do Governo Federal, segundo informações da mídia, já tendo sido até concluída a negociação com os credores, tendo o valor chegado à cifra de R\$ 134 milhões. O processo de concretização do negócio, no entanto, pode levar tempo.

A ELETRONET necessitaria de investimentos da ordem de R\$ 100 milhões para ser viabilizada, atualizada e mantidos o seu backbone e sua conexão com 12 capitais por meio de convênios com as concessionárias elétricas estaduais (algumas públicas, outras privadas). Tanto os recursos para a compra (que deverão ser obtidos através de empréstimo), como para os investimentos seriam compensados pelos R\$ 40 milhões/ano que o Governo Federal diz economizar com comunicações a partir da compra da ELETRONET.

Os números levantados pelo Ministério do Planejamento, responsável pelo desenho do modelo de negócios da compra da ELETRONET e de sua operação como rede pública, devem ser validados agora pela diretoria do SERPRO e pelo próprio Ministério da Fazenda. O que pode ser rápido ou não, se envolver avaliação por consultoria externa.

Considerando a necessidade de conhecer toda a operação que envolve não

só recursos públicos, como também a necessidade de reformular o modelo vigente de telecomunicações e talvez a própria Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/97), é fundamental que estas Comissões emitam parecer sobre a ELETRONET e o negócio em gestação. Após a realização dessa Audiência, requeiro que Vossa Excelência encaminhe o parecer formulado pelas Comissões ao Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Deputado Arlindo Chinaglia para que ele faça chegar ao Executivo a posição dos membros destas Comissões.

Sala da Comissão em 15 de maio de 2007

Deputado Walter Pinheiro
(PT-BA)